ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2780 de 27 de outubro de 2004.
Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação á "OFICINA DE ARTES" localizada na Rua do Rosário nº 336, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: ***WADYLA LAQUIS ATTIÊ- "DONA DINHA",*** a oficina de Artes localizadas na Rua do Rosário nº 336, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na fachada principal que dá acesso a Oficinas de Artes, com a denominação proposta pela presente Lei:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretario*

SMBC